REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220318
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L. A. QUEIROZ EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.791.063/0001-25, estabelecida à R. Carajas, 106, Novo Horizonte, Marabá – PA, CEP: 68502-540, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Luiz Alexandre Queiroz, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 054/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima referido (encerra-se dia no 31/10/2023), pelo período de 30 (trinta) dias, **iniciando-se em 01/11/2023 e finalizando-se em 30/11/2023.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO

2.1. Fica alterada a conta corrente do contrato acima citado para **Agência 7468, Conta Corrente 9885-0, Banco CRESOL.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268

Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268

Itaituba-PA, 26 de outubro de 2023.

L A QUEIROZ LTDA:34791063000125

Assinado de forma digital por L A QUEIROZ LTDA:34791063000125
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Maraba, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=L A QUEIROZ LTDA:34791063000125
Dados: 2023.10.30 16:59:45 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE

L. A. QUEIROZ EIRELI
CONTRATADO(A)

Testemunha (01) : _____ CPF nº _____

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____